

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024. PORTARIA DE PESSOAL Nº 0098/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
- AVISO DE DISPENSA.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa NOSSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 44.435.547/0001-95 para apresentação do artista LAIRTON E SEUS TECLADOS para 02 (duas) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 23 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes do projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa NOSSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 44.435.547/0001-95, com endereço na com endereço na Rua Chile, 000090, Edificio Antonio Ferreira, sala 701, centro histórico - Salvador -Ba, CEP: 40.026-032.

> OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação do artista LAIRTON E SEUS TECLADOS para 02 (duas) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 23 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual para todos os fins.

Valor Estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.847.584/0001-63 para contratação direta, por inexigibilidade de licitação do artista NETTO BRITO para apresentação durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 30 Junho de 2024 no São Pedro de Moenda, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ = 13, 071, 253 / 0001 = 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.847.584/0001-63, com endereço na Rua Barão de Cotegipe, 927, sala 101, andar 1, Centro – Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.001-555.

OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação do artista NETTO BRITO para apresentação durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 30 Junho de 2024 no São Pedro de Moenda, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual para todos os fins.

Valor Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24 para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da BANDA PIPOCO DO TROVÃO, para 02 (duas) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 23 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual para todos os fins, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13, 071, 253 / 0001 - 06 Site: www.pmptn.com.br Av. Adolfo Araújo Borges "s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, 361, casa – Centro, Itororó – Bahia, CEP: 45.710-000.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação da BANDA PIPOCO DO TROVÃO, para 02 (duas) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 23 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual para todos os fins.

Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede **Férias ao** servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste município a seguir descrito.

Ν°	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	José Aparecido Santos de Oliveira	01/07/2024	31/07/2024	SEDPLAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 12 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0098/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Concede **Férias a** servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrito.

	Ν°	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
(01	Maria Kely Melo de Aquino	01/06/2024	30/06/2024	SMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001634

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2024

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 013/2024, na forma prevista na Lei 14.133/2021, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 13/06/2024 às 17:00hs. DATA LIMITE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 18/06/2024 ás 10:00hs, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de lanches (doces e salgados) destinados aos eventos, reuniões e palestras das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Disponível no site: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Informações no e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 13/06/2024. Antonio Jorge Machado Pereira — Agente de Contratação.